Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí - PI
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO
41522269/0001-15 Exercício: 2020

DECRETO Nº 78 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.170

02 17 00	Fundo Municipal de Saúde				
819	10.301.6122.2077.0000	Apoio a Pessoas Doentes			-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 002	SAÚDE - PROGRAMAS			
02 18 00	Fundo Municipal de Assistência Social				
1019	08.244.6740.2093.0000	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGE			-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	490 001	PROGRAMAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Anulação (-) -764.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF0FA040FEC496

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024

MARCOLÂNDIA
Amor e respeito pelo povo

PUBLICAÇÃO AVISO DE EDITAL

PROCESSO Nº 064/2021; TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021; ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas, do dia 27.05.2021, na sede da CPL. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação de vias públicas no município do Marcolândia – PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado na sede da Comissão Permanente de Licitação, Rua Porfíria Maria de Sousa, nº 21, Centro, Marcolândia – PI, fone: (89) 3439-1174.

Marcolândia – PI, 11 de maio de 2021.

Genildo José da Silva
Pregoeiro

Id:0E2884AF85EABB12

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 019/2021. Contratante o município de Curral novo do Piauí – PI. Contratada: Construtora Agreste Eireli (CNPJ: 30.687.661/0001-06. Objeto: Prestação de Serviços de Iluminação Publica. Recursos: Orçamento Geral. Valor total R$ 137.999,64 (cento e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Assinatura: 10/05/2021. Vigência de 12 meses.

Curral Novo, Piauí, 10 de maio de 2021.

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal

Id:0E2884AF85EAC490

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000
CNPJ: 06.554.182/0001-29

DECRETO Nº 26/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA.

O Prefeito Municipal de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 512, de 03 de maio de 2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente no Município de Matias Olímpio, decreta:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal do Meio Ambiente no Município de Matias Olímpio:

1. REPRESENTANTES DO GOVERNO

1.1. EXECUTIVO

1.1.1. Secretaria Municipal de Administração

Samuel Costa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 039.063.833-64

Leilane Maria Rodrigues Learte, inscrito no CPF sob o nº 070.992.573-53

Antônio Rogerio de Araújo Brito, inscrito no CPF sob o nº 648.722.893-15

1.1.2. Secretaria Municipal de Saúde

Luzia da Silva Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 071.966.143-99

1.1.3. Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Adna de Lima Santos, inscrito no CPF sob o nº 435.271.498.48, membro titular;

Maria da Conceição marques de Araújo Lima, inscrito no CPF sob o nº 038.425.913-81, membro suplente;

1.2. LEGISLATIVO

1.2.1. Ozanias Vinute da Silva, inscrito no CPF sob o nº 573.338.343-00, membro titular;

1.2.2. José Cardoso da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº 617.551.203-03, membro suplente;

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1.1. Igreja Católica

Ana Lucia Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 687.123.593-00, membro titular;

Júlio Leão de Araújo, inscrito no CPF sob nº 009.645.133-58, membro suplente;

Art. 2º - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matias Olímpio, 07 de Maio de 2021.

Genivaldo Nascimento Almeida

Genivaldo Nascimento Almeida

Prefeito Municipal